



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 03 /09 – CUTHAB

**Declara de utilidade pública a Associação
de Moradores Vila Esperança Cordeiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

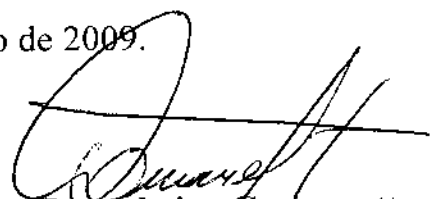
A Procuradoria desta Casa, fl. 5, e a CCJ, fl. 7, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto. A CEFOR, fl. 9, concluiu pela aprovação da matéria.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à Proposição, pois a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento e consiste em uma organização não-governamental, sem fins lucrativos e cumprindo seu objetivo social, conforme a Administração Municipal. Com a declaração de utilidade pública, será fácil às empresas fazerem doações à entidade, que, fortalecida, poderá ampliar e desenvolver seus atendimentos, beneficiando, assim, um maior número de pessoas que necessitam dos seus serviços.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 19 de fevereiro de 2009.


Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator.

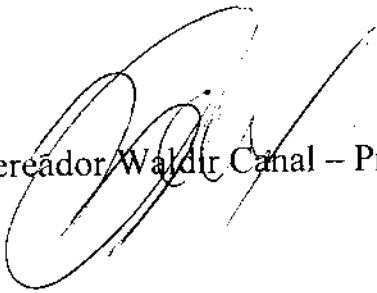


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5945/08
PLE Nº 051/08
Fl. 02

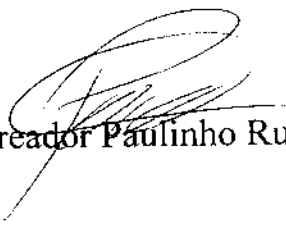
PARECER Nº 03 /09 – CUTHAB

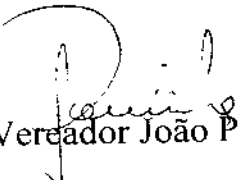
Aprovado pela Comissão em 03 - 03 - 09.


Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador João Pancinha